CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- Estância Balneária -

Alameda Dona Amelinha n.º 21/25 - Balneário São Martinho
ILHA COMPRIDA/SP
11.925-000

RESOLUÇÃO
N.º 003/97

RENUMERADA
032/97

DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.993.

O Cidadão MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de ILha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o Artigo 23, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, ***FAZ SABER***, que o Plenário da Câmara **REJEITOU** em sua *1.ª Sessão Ordinária, 1.ª Sessão Legislativa, da 2.ª Legislatura*, realizada no dia 17 de Fevereiro de 1.997, e ele ***PROMULGA***, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º- Ficam rejeitadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de ILha Comprida referente ao exercício de 1.993.

Artigo 2.º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em 17 de Fevereiro de 1.997.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara